

### PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

##### AUXÍLIO TRANSPORTE - 2018/2º SEMESTRE

A Comissão de Auxílio Transporte, nomeada através da portaria nº 6983 de 15 de fevereiro de 2013, torna pública a abertura de inscrições para a concessão de subvenção para transporte de estudantes carentes de recursos financeiros, residentes no município, nos termos da Lei Municipal nº 2190, de 11 de dezembro de 2006 e no Decreto nº 2340, de 08 de janeiro de 2008, e alterações posteriores pelos Decretos nº 2.544 de 11 de janeiro de 2010 e nº 2.652 de 22 de dezembro de 2010.

As inscrições estarão abertas do dia **25 de julho de 2018** ao dia **03 de agosto de 2018** no horário das **08h30 às 11h30**, e das **13h30 às 16h30** na Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Carlos Botelho, 30, Centro, Nova Odessa

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

##### I - São condições para a inscrição:

- 1 - Residir no município;
- 2 - ter renda familiar inferior a dois salários mínimos "per capita";
- 3 - estar cursando nível médio profissionalizante ou superior, em escolas públicas e particulares legalmente reconhecidas.

##### II - Apresentação de Documentos

1 - Para os alunos já cadastrados no programa, deverão apresentar somente a documentação da Instituição de ensino, confirmando a continuidade no curso no 2º semestre, e ficha cadastral preenchido.

2 - Para alunos não cadastrados, será exigido dos candidatos os seguintes documentos, relativos à confirmação das condições estabelecidas para as inscrições:

**A** - Ficha de inscrição corretamente preenchida, a ser retirada na Secretaria Municipal de Educação de Nova Odessa, localizada à Av. Dr. Carlos Botelho, 30, a partir de **23 de julho de 2018**

**B** - xérox e original da cédula de identidade (RG) do candidato,

**C** - declaração ou contrato de matrícula de 2017, expedida pela instituição atualmente frequentada e o boleto da 1ª mensalidade. Alunos com bolsa integral deverão apresentar a declaração de bolsista;

**D** - xérox de comprovante de endereço (água, luz, telefone) recentes, ou contrato de aluguel, devidamente autenticado, em nome do estudante ou do responsável, residente no mesmo domicílio,

**E** - xérox e original dos comprovantes de renda (novembro e dezembro de 2017 e janeiro de 2018), do estudante e dos familiares residentes na mesma casa;

**F** - xérox e original da carteira profissional (xérox das páginas: foto, qualificação civil, último, ou atual, contrato de trabalho e a página seguinte) declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (em casos de autônomos ou empresários) e declaração de Isento de todas as pessoas residentes junto com o (a) estudante.

**G** - apresentação de e-mail pessoal para convocações e informações,

**H** - informação do número de conta bancária na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, agência de Nova Odessa, em nome do estudante ou responsável se menor, para os futuros depósitos do subsídio educacional.

**III** - Os critérios de avaliação são os estabelecidos na Lei Municipal nº 2190, de 11 de dezembro de 2006 e no Decreto nº 2340, de 08 de janeiro de 2008, e as alterações posteriores, pelos Decretos nº 2.544 de 11 de janeiro de 2010 e nº 2.652 de 22 de dezembro de 2010.

Após a publicação do resultado da avaliação, os estudantes, cujas inscrições forem indeferidas, terão um prazo de **03 (três)** dias úteis para apresentar recurso.

2 -As informações acima serão prestadas sob as penas da lei, ficando esta Comissão Especial autorizada a efetuar visitas sociais para comprovação da veracidade dos documentos.

Nova Odessa, 19 de julho de 2018

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO



## PREFEITURA DE NOVA ODESSA

### DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O **Diário Oficial do Município de Nova Odessa** (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

**Site:** [www.novaodessa.sp.gov.br](http://www.novaodessa.sp.gov.br)

**CONTEÚDO:** O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. *Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.*

**DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:** Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.

E-mail: [doficial@novaodessa.sp.gov.br](mailto:doficial@novaodessa.sp.gov.br)